



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de SETEMBRO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº054/21	ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 25.07.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2021.
Denúncia:	Descumprimento do Regulamento da Competição (Ausência de Médico e de pagamento das despesas da Arbitragem), e Expulsão.
Denunciados (s):	1) ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, Equipe SUB-20, incurso nos Artigos 191, III e 191, III do CBJD; 2) ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, Equipe SUB-20, incurso no Artigo 191, III do CBJD; 3) ÍTALO VINÍCIUS SANTOS DA SILVA, Atleta SUB-20 do E. C. Jacuiense, incurso no Artigo, 254-A, §1º, II do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

PROCESSO - Nº055/21	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE x BOTAFOGO SPORT CLUB, em 24.07.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "B" - 2021.
Denúncia:	Conduta
Denunciados (s):	1) JOSÉ PERONILDO FONSECA DE FÁRIAS JÚNIOR, Presidente do Botafogo S. C., incurso nos Artigos 243-F, §1º, 191, I e II, e 258, §2º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

Salvador - BA, 09 de setembro de 2021
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de SETEMBRO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº056/21	COLO COLO DE FUTEBOL E REGATAS x ILHÉUS SOCCER DE FUTEBOL E ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA, em 25.07.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "B" - 2021.
Denúncia:	Descumprimento do Regulamento da Competição (Ausência do pagamento das despesas da Arbitragem).
Denunciados (s):	1) COLO COLO DE FUTEBOL E REGATAS, Equipe Profissional da Série "B", incurso no Artigo 191, III e §2º do CBJD; 2) JOADSON DE ASSIS BISPO, Atleta Profissional do Colo Colo F. R, incurso nos Artigos 243-F, §1º, e 258, II, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO.
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

PROCESSO - Nº057/21	BOTAFOGO SPORT CLUB x ILHÉUS SOCCER DE FUTEBOL E ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA, em 01.08.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "B" - 2021.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA, Atleta Profissional do Ilhéus S. F. e Entretenimento S/A - Barcelona, incurso no Artigo 250, I, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

Salvador - BA, 09 de setembro de 2021
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de SETEMBRO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº058/21	SPORT CLUB CAMAÇARIENSE x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 04.08.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2021.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) JOÃO PEDRO ALMEIDA QUEIROZ, Funcionário (Gandula) do S. C. Camaçariense, incurso no Artigo 258, do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº060/21	ESPORTE CLUBE BAHIA x ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 11.08.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2021.
Denúncia:	Atraso para o início do jogo.
Denunciados (s):	1) ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, Equipe SUB-20, incurso no Artigo 206 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Salvador - BA, 09 de setembro de 2021
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de SETEMBRO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº061/21	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 18.08.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2021.
Denúncia:	Conduta e Ausência de Médico
Denunciados (s):	1) JEAN CARLOS FELIX DOS SANTOS, Funcionário (Gandula) do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 258, do CBJD; 2) FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, Equipe SUB-20, incurso no Artigo 191, III do CBJD; 3) ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, Equipe SUB-20, incurso no Artigo 191, III do CBJD
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO - Nº062/21	SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 18.08.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2021.
Denúncia:	Atraso na chegada da ambulância.
Denunciados (s):	1) SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE, Equipe SUB-20, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Salvador - BA, 09 de setembro de 2021
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de SETEMBRO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº063/21	UNIRB - FUTEBOL CLUBE S/A x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 18.08.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2021.
Denúncia:	Conduta
Denunciados (s):	1) RODRIGO BARBOSA DA SILVA , Auxiliar Técnico da UNIRB - F. C. S/A, incurso no Artigo 258, §2º, I do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO - Nº064/21	ESPORTE CLUBE VITÓRIA X UNIRB - FUTEBOL CLUBE S/A, em 25.08.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2021.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) MARKS GABRIEL DE JESUS SILVA , Atleta SUB-20 da UNIRB - F. C. S/A, incurso no Artigo 254 do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA.
Procurador:	Dr. TAINAM BULHÕES SANTANA.

Salvador - BA, 09 de setembro de 2021
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06

EDITAL DE CITAÇÃO
DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de SETEMBRO de 2021, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº065/21	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE, em 25.08.21 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2021.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) IVANILSON DA SILVA SANTOS , Atleta SUB-20 da S. D. Juazeirense, incurso no Artigo 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA
Procurador:	Dr. TAINAM BULHÕES SANTANA .

Salvador - BA, 09 de setembro de 2021

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.

